



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## *Matérias Selecionadas*



Ano CXLVIII Nº 70

Brasília – DF, terça-feira, 12 de abril de 2011

**Obs.: As matérias selecionadas e de interesse da SPO estão marcadas em amarelo.**

**Conteúdo:**

**Página**

### **SEÇÃO 1**

Portaria nº 136 .....02 (41)

### **SEÇÃO 2**

Portarias de 11 de abril de 2011, nº 733 e nº735 .....05 (30)

### **SEÇÃO 3**

Sem Matérias Relevantes



PROCURADORIA  
GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS,  
FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

DESPACHOS DA GERENTE-GERAL  
Em 11 de abril de 2011

A Gerente-Geral Substituta da Gerência de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, usando de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 42, XII, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, incluída pela Portaria nº 783, de 13 de julho de 2009 - publicada no Diário Oficial da União de 14.07.2009, vem tornar públicas as Decisões Administrativas referentes aos processos abaixo relacionados:

- PAF/SP ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA  
25759.354977/2009-26 - AIS:457439/09-7 (456/09) CV-  
Penalidade de Multa no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)
- PAF/SP ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA  
25759.432127/2009-69 - AIS:559725/09-1 (450/09) CV-  
Penalidade de Multa no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)
- PAF/SP ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA  
25759.454111/2009-67 - AIS:588538/09-8 (503/09) CV-  
Penalidade de Multa no valor de R\$12.000,00 (Doze mil reais)
- PAF/SP BAXTER HOSPITALAR LTDA  
25759.302460/2009-13 - AIS:388039/09-7 (362/09) CV-  
Penalidade de Multa no valor de R\$12.000,00 (Doze mil reais)
- PAF/SP BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIF MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
25761.000026/2006-71 - AIS:379334/06-6 (001/06) CV-  
Penalidade de Multa no valor de R\$9.000,00 (Nove mil reais)
- PAF/SP BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIF MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
25761.000027/2006-15 - AIS:379362/06-1 (007/06) CV-  
Penalidade de Multa no valor de R\$9.000,00 (Nove mil reais)
- PAF/SP BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA  
25759.454208/2009-43 - AIS:588650/09-3 (510/09) CV-  
Penalidade de Multa no valor de R\$12.000,00 (Doze mil reais)
- PAF/SP BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA  
25759.304735/2009-21 - AIS:390926/09-3 (388/09) CV-  
Penalidade de Multa no valor de R\$12.000,00 (Doze mil reais)
- PAF/SP BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA  
25759.417229/2009-48 - AIS:539400/09-7 (490/09) CV-  
Penalidade de Multa no valor de R\$12.000,00 (Doze mil reais)
- PAF/SP BRASILCARE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
25759.417154/2009-53 - AIS:539306/09-0 (485/09) CV-  
Penalidade de Multa no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
- PAF/SP DEG IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA  
25759.219145/2009-06 - AIS:282138/09-9 (296/09) CV-  
Penalidade de Multa no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
- PAF/SP DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
25759.137880/2009-02 - AIS:178519/09-2 (210/09) CV-  
Penalidade de Multa no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
- PAF/SP DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL LTDA  
25759.247432/2009-06 - AIS:318267/09-3 (318/09) CV-  
Penalidade de Multa no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
- PAF/SP EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA  
25759.424211/2009-08 - AIS:548911/09-3 (472/09) CV-  
Penalidade de Multa no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)
- PAF/SP EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA  
25759.219658/2009-41 - AIS:282765/09-4 (285/09) CV-  
Penalidade de Multa no valor de R\$12.000,00 (Doze mil reais)
- PAF/SP EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA  
25759.354030/2009-84 - AIS:456248/09-8 (460/09) CV-  
Penalidade de Multa no valor de R\$12.000,00 (Doze mil reais)

- PAF/SP FACTOR LINK COMERCIO INTERNACIONAL LTDA  
25759.417695/2009-09 - AIS:540010/09-4 (487/09) CV-  
Penalidade de Multa no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
- PAF/SP FIRMENICH & CIA LTDA  
25759.433317/2009-63 - AIS:561178/09-4 (499/09) CV-  
Penalidade de Multa no valor de R\$12.000,00 (Doze mil reais)
- PAF/SP GERBRÁS QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA  
25759.286549/2009-82 - AIS:367606/09-4 (326/09) CV-  
Penalidade de Multa no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)
- PAF/SP GERMED FARMACEUTICA LTDA (NATURE'S PLUS FARMACÊUTICA LTDA)  
25759.219614/2009-68 - AIS:282715/09-8 (293/09) CV-  
Penalidade de Multa no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
- PAF/SP GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA  
25759.322066/2009-20 - AIS:413431/09-1 (415/09) CV-  
Penalidade de Multa no valor de R\$12.000,00 (Doze mil reais)
- PAF/SP GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA  
25759.322012/2009-24 - AIS:413370/09-6 (413/09) CV-  
Penalidade de Multa no valor de R\$12.000,00 (Doze mil reais)
- PAF/SP GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA  
25759.321884/2009-84 - AIS:413198/09-3 (412/09) CV-  
Penalidade de Multa no valor de R\$12.000,00 (Doze mil reais)
- PAF/SP GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA  
25759.322030/2009-16 - AIS:413392/09-7 (414/09) CV-  
Penalidade de Multa no valor de R\$12.000,00 (Doze mil reais)
- PAF/SP IDEALFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP  
25759.285001/2009-42 - AIS:365605/09-5 (327/09) CV-  
Penalidade de Advertência
- PAF/SP INTERNATIONAL MEDICAL DIAGNOSTICOS LTDA  
25759.325116/2009-47 - AIS:417573/09-5 (423/09) CV-  
Penalidade de Multa no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
- PAF/SP JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA  
25759.493814/2009-79 - AIS:640410/09-3 (515/09) CV-  
apenso
- PAF/SP 25759.493850/2009-30 - AIS:640410/09-3 (516/09) CV-  
Penalidade de Multa no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)
- PAF/SP KERRY DO BRASIL LTDA  
25759.431570/2009-01 - AIS:558933/09-9 (498/09) CV-  
Penalidade de Multa no valor de R\$12.000,00 (Doze mil reais)
- PAF/SP LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA  
25759.346935/2009-11 - AIS:446574/09-1 (409/09) CV-  
Penalidade de Multa no valor de R\$12.000,00 (Doze mil reais)
- PAF/SP LABORATORIOS PFIZER LTDA  
25759.111924/2009-22 - AIS:143505/09-1 (196/09) CV-  
Penalidade de Multa no valor de R\$12.000,00 (Doze mil reais)
- PAF/SP LABORATORIOS PFIZER LTDA  
25759.454164/2009-33 - AIS:588596/09-5 (507/09) CV-  
Penalidade de Multa no valor de R\$12.000,00 (Doze mil reais)
- PAF/SP MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
25759.454251/2009-49 - AIS:588712/09-7 (519/09) CV-  
Penalidade de Multa no valor de R\$12.000,00 (Doze mil reais)
- PAF/SP MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA  
25759.215319/2009-71 - AIS:277401/09-1 (287/09) CV-  
Penalidade de Multa no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
- PAF/SP MERCK SA  
25759.149251/2009-13 - AIS:193758/09-8 (223/09) CV-  
Penalidade de Multa no valor de R\$12.000,00 (Doze mil reais)
- PAF/SP ORTOCIR ORTOPEdia CIRURGIA LTDA  
25759.457358/2009-49 - AIS:592569/09-0 (514/09) CV-  
Penalidade de Multa no valor de R\$12.000,00 (Doze mil reais)

- ORTOMEDIC DISTRIBUIDORA DE IMPLANTES ORTO-PEDICOS LTDA  
25759.449125/2009-08 - AIS:581905/09-9 (508/09) CV-  
apenso
- PAF/SP 25759.449164/2009-40 - AIS:581957/09-1 (509/09) CV-  
Penalidade de Multa no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)
- PAF/SP PERKINELMER DO BRASIL LTDA  
25759.355722/2009-80 - AIS:458418/09-0 (462/09) CV-  
Penalidade de Multa no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
- PAF/SP PHARMEDIC PHARMACEUTICALS IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
25759.736613/2009-21 - AIS:907831/09-2 (002/09) CV-  
apensos
- PAF/SP 25759.736653/2009-04 - AIS:898377/09-1 (003/09) CV-  
25759.736678/2009-77 - AIS:898411/09-5 (004/09) CV-  
25759.736704/2009-42 - AIS:898442/09-5 (005/09) CV-  
25759.736725/2009-11 - AIS:898466/09-2 (006/09) CV-  
Penalidade de Advertência
- PAF/SP ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA  
25759.355958/2009-19 - AIS:458738/09-3 (454/09) CV-  
Penalidade de Multa no valor de R\$12.000,00 (Doze mil reais)
- PAF/SP SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA (AVENTIS PHARMA LTDA)  
25759.210600/2009-34 - AIS:271567/09-8 (292/09) CV-  
Penalidade de Multa no valor de R\$12.000,00 (Doze mil reais)
- PAF/SP SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA  
25759.194155/2009-62 - AIS:251293/09-9 (251/09) CV-  
Penalidade de Multa no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
- PAF/SP SOMERVILLE LTDA  
25759.355054/2009-21 - AIS:457540/09-7 (453/09) CV-  
Penalidade de Multa no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
- PAF/SP SOMERVILLE LTDA  
25759.355027/2009-53 - AIS:457504/09-1 (452/09)-  
Penalidade de Multa no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
- PAF/SP TAM LINHAS AÉREAS S/A  
25759.883060/2008-58 - AIS:511798/08-4 (922/08) CV-  
Penalidade de Multa no valor de R\$12.000,00 (Doze mil reais)
- PAF/SP UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A  
25759.111954/2009-88 - AIS:143550/09-7 (195/09) CV-  
Penalidade de Multa no valor de R\$12.000,00 (Doze mil reais)
- PAF/SP UNILEVER BRASIL LTDA  
25759.141306/2009-60 - AIS:183166/09-6 (217/09) CV-  
Penalidade de Multa no valor de R\$12.000,00 (Doze mil reais)
- PAF/SP UNILEVER BRASIL LTDA  
25759.262754/2009-05 - AIS:337672/09-9 (320/09) CV-  
Penalidade de Multa no valor de R\$12.000,00 (Doze mil reais)

IVETE FASSHEBER

**SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

**PORTARIA Nº 136, DE 8 DE ABRIL DE 2011**

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Política Nacional de Atenção Básica, publicada por meio da Portaria nº 648/GM/MS, de 28 de março de 2006;

Considerando a Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento;

Considerando a Portaria nº 3.252/GM/MS, de 22 de dezembro de 2009, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 1.007/GM/MS, de 04 de maio de 2010, que define critérios para regulamentar a incorporação do Agente de Combate às Endemias - ACE, ou dos agentes que desempenham essas atividades, mas com outras denominações, na atenção primária à saúde para fortalecer as ações de vigilância em saúde junto às equipes de Saúde da Família; e

Considerando as respectivas Resoluções, Deliberações e Portarias das Comissões Intergestores Bipartite - CIB, descritas nos Anexos, resolve:

Art. 1º Publicar, na forma dos Anexos desta Portaria, a listagem dos municípios elegíveis para repasse dos incentivos financeiros, considerando a competência de janeiro de 2011 e os critérios elencados pela Portaria 1.007/GM/MS, de 04 de maio de 2010. Os municípios deverão manter o cadastro atualizado do ACE no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) para recebimento do incentivo federal.

Art. 2º Determinar que os recursos transferidos por meio desta Portaria façam parte do componente Piso de Atenção Básica Variável - PAB variável, do Bloco da Atenção Básica de acordo com a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007 e corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.301.1214.20AD.0001 - Piso de Atenção Básica Variável

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias SAS/MS nº 611, de 10 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2010, Seção 1, pág. 46 e Portaria SAS/MS nº 753 de 30 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2010, Seção 1, pág. 113.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

#### ANEXO I

Resolução CIB/AL nº 45/2010, de 28 de junho de 2010.				
UF	CÓDIGO	MUNICÍPIO	Nº DE ESF A IN-CORPORAR ACE	VALOR TOTAL
AL	270030	Arapiraca	26	166.400,00
AL	270100	Boca da Mata	11	105.600,00
AL	270410	Lagoa da Canoa	6	57.700,00
AL	270440	Major Isidoro	1	67.200,00
AL	270700	Pindoba	7	9.600,00
AL	270790	Santa Luzia do Norte	3	28.000,00
AL	270910	Taquarana	7	67.200,00
		TOTAL	61	R\$ 501.700,00

#### ANEXO II

Resoluções CIB/AM nº 93/2010 e 108/2010, de 26 de julho de 2010				
UF	CÓDIGO	MUNICÍPIO	Nº DE ESF A IN-CORPORAR ACE	VALOR TOTAL
AM	130080	Borba	9	86.400,00
AM	130260	Manaus	52	332.800,00
		TOTAL	61	R\$ 419.200,00

#### ANEXO III

Resolução CIB/AP nº 056/2010, de 16 de agosto de 2010				
UF	CÓDIGO	MUNICÍPIO	Nº DE ESF A IN-CORPORAR ACE	VALOR TOTAL
AP	160055	Pracuúba	1	9.600,00
AP	160030	Macapá	8	51.200,00
		TOTAL	9	R\$ 60.800,00

#### ANEXO IV

Resolução CIB/BA nº 292/2010, de 13 de outubro de 2010				
UF	CÓDIGO	MUNICÍPIO	Nº DE ESF A IN-CORPORAR ACE	VALOR TOTAL
BA	290110	Amélia Rodrigues	5	48.000,00
BA	290390	Bom Jesus da Lapa	11	73.600,00
BA	291005	Dias D'Ávila	8	51.200,00
BA	291072	Eunápolis	17	112.000,00
BA	291800	Jequié	22	140.800,00
BA	291840	Juazeiro	45	291.200,00
BA	292530	Porto Seguro	27	172.800,00
BA	292870	Santo Antônio de Jesus	17	108.800,00
BA	292900	São Félix	5	48.000,00
BA	293330	Vitória da Conquista	32	211.200,00
		TOTAL	189	R\$ 1.257.600,00

#### ANEXO V

Resolução CIB/CE nº 172/2010, de 18 de junho de 2010				
UF	CÓDIGO	MUNICÍPIO	Nº DE ESF A IN-CORPORAR ACE	VALOR TOTAL
CE	230426	Dep. Irapuan Pinheiro	4	38.400,00
CE	230427	Ererê	3	28.800,00
CE	230510	Guaramiranga	3	28.800,00
CE	230620	Itaúba	3	28.800,00
CE	230720	Jati	3	28.800,00
CE	230880	Moraújo	3	28.800,00
CE	231000	Palhano	3	28.800,00
CE	231060	Penaforte	3	28.800,00
CE	231250	São João do Jaguaribe	4	38.400,00
CE	231280	Senador Sá	2	19.200,00
CE	230040	Aiuabá	5	48.000,00
CE	230526	Ibaretama	5	48.000,00
CE	230393	Choró	5	48.000,00
CE	230300	Caridade	6	57.600,00
CE	231195	Salitre	5	48.000,00
CE	230360	Catarina	6	57.600,00
CE	230070	Alto Santo	6	57.600,00
CE	230945	Ocara	10	96.000,00
CE	230090	Apuiarés	6	57.600,00
CE	231120	Potengi	4	38.400,00
CE	230160	Assaré	9	86.400,00
CE	230763	Madalena	7	67.200,00
		TOTAL	105	R\$ 1.008.000,00

#### ANEXO VI

Resolução CIB/ES nº 1159/2010, de 25 de agosto de 2010				
UF	CÓDIGO	MUNICÍPIO	Nº DE ESF A IN-CORPORAR ACE	VALOR TOTAL
ES	320060	Aracruz	10	64.000,00
ES	320070	Átilio Vivacqua	4	25.600,00
ES	320270	Itaguaçu	5	35.200,00
ES	320320	Linhares	15	96.000,00
ES	320340	Mimoso do Sul	11	73.600,00
ES	320501	Sooresama	6	38.400,00
		TOTAL	51	R\$ 332.800,00

#### ANEXO VII

Resolução CIB/GO nº 195/2010, de 23 de agosto de 2010				
UF	CÓDIGO	MUNICÍPIO	Nº DE ESF A IN-CORPORAR ACE	VALOR TOTAL
GO	520013	Acreuna	5	35.200,00
GO	520170	Aragarças	6	41.600,00
GO	520330	Bela vista	8	51.200,00
GO	520540	Ceres	6	38.400,00
GO	520735	Edealina	2	12.800,00
GO	520740	Edeia	4	25.600,00
GO	520780	Firminópolis	4	25.600,00
GO	520910	Goiatuba	10	64.000,00
GO	520970	Hidrolândia	5	32.000,00
GO	520990	Iaciara	3	19.200,00
GO	521020	Ipora	8	51.200,00
GO	521060	Itaguara	2	12.800,00
GO	521460	Niquelandia	12	80.000,00
GO	521483	Nova Crixas	4	38.400,00
GO	521770	Pontalina	5	32.000,00
GO	522010	São Luis de Montes Belos	7	44.800,00
GO	522150	Turvania	2	12.800,00
GO	522160	Uruaçu	11	73.600,00
GO	522170	Uruana	5	32.000,00
		TOTAL	109	R\$ 723.200,00

#### ANEXO VIII

Resolução CIB/MA nº 137/2010, de 30 de agosto de 2010				
UF	CÓDIGO	MUNICÍPIO	Nº DE ESF A IN-CORPORAR ACE	VALOR TOTAL
MA	210120	Bacabal	2	19.200,00
MA	210140	Balsas	3	28.800,00
MA	210170	Barreirinhas	8	76.800,00
MA	210300	Caxias	5	32.000,00
MA	210320	Chapadinha	1	9.600,00
MA	210530	Imperatriz	4	38.400,00
MA	211120	São José de Ribamar	3	19.200,00
MA	211130	São Luís	9	57.600,00
MA	211163	São Raimundo do Doca Bezerra	2	19.200,00
MA	211167	São Roberto	2	19.200,00
MA	211220	Timon	6	38.400,00
		TOTAL	45	R\$ 342.400,00

#### ANEXO IX

Resoluções CIB/MG nº 694/2010 e 2396/2010 de 30 de junho de 2010 e Ofício nº 1024/2010, de 1º de setembro de 2010				
UF	CÓDIGO	MUNICÍPIO	Nº DE ESF A IN-CORPORAR ACE	VALOR TOTAL
MG	310410	Arceburgo	3	19.200,00
MG	313690	Juruáia	3	19.200,00
MG	314510	Nova Resende	4	25.600,00
MG	315170	Poço Fundo	4	25.600,00
MG	310210	Alto Rio Doce	5	48.000,00
MG	310290	Antônio Carlos	3	19.200,00
MG	311630	Cipotânea	3	28.800,00
MG	315520	Rio Espera	3	28.800,00
MG	316600	Senhora de Oliveira	2	19.200,00
MG	313055	Imbé de Minas	3	28.800,00
MG	314995	Periquito	3	28.800,00
MG	312610	Formiga	16	102.400,00
MG	313370	Itaúcuçu	3	19.200,00
MG	314770	Passa Tempo	3	19.200,00
MG	314150	Mendes Pimentel	2	19.200,00
MG	317190	Virgolândia	2	19.200,00
MG	313210	Itacarambi	7	67.200,00
MG	314200	Mirabela	5	48.000,00
MG	310280	Andrelândia	3	19.200,00
MG	313980	Mar de Espanha	4	25.600,00
MG	315590	Rio Preto	2	12.800,00
MG	315930	Santa Rita de Jacutinga	2	12.800,00
MG	312290	Dona Eusébia	2	12.800,00
MG	314670	Palma	3	19.200,00
MG	312352	Durandé	3	28.800,00
MG	311650	Claro dos Poços	3	28.800,00
MG	311880	Coração de Jesus	9	86.400,00
MG	312430	Espinosa	10	64.000,00
MG	312780	Grão Mogol	5	48.000,00
MG	313505	Jaíba	12	80.000,00
MG	313510	Janaúba	18	115.200,00
MG	313560	Jequitaiá	3	19.200,00
MG	314100	Mato Verde	5	48.000,00
MG	314290	Monte Azul	8	76.800,00
MG	314505	Nova Porteirinha	3	28.800,00
MG	315560	Rio Pardo de Minas	10	96.000,00
MG	310190	Alpinópolis	5	32.000,00
MG	313375	Itaú de Minas	5	32.000,00
MG	314790	Passos	17	108.800,00
MG	316430	São roque de Minas	3	19.200,00
MG	313750	Lagoa Formosa	6	38.400,00
MG	314800	Patos de Minas	24	153.600,00
MG	312960	Ibiaí	3	28.800,00
MG	310970	Cachoeira de Minas	3	19.200,00
MG	315250	Pouso Alegre	20	128.000,00
MG	316740	Silvianópolis	2	12.800,00

MG	310500	Baldim	3	19.200,00
MG	310920	Buenópolis	3	28.800,00
MG	311890	Cordisburgo	3	19.200,00
MG	314250	Monjolos	1	9.600,00
MG	314350	Morada Nova de Minas	3	19.200,00
MG	316170	São Gonçalo do Abaeté	2	12.800,00
MG	311730	Conceição das Alagoas	7	44.800,00
MG	315160	Planura	3	19.200,00
MG	317010	Uberaba	50	323.200,00
MG	310010	Abadia dos Dourados	2	12.800,00
MG	314280	Monte Alegre de Minas	5	32.000,00
MG	310120	Aiuuoca	2	12.800,00
MG	312050	Cristina	4	25.600,00
MG	317170	Virgínia	3	19.200,00
MG	316110	São Francisco	10	67.200,00
		TOTAL	368	R\$ 2.646.400,00

#### ANEXO X

Resolução CIB/MS nº 086/2010, de 10 de agosto de 2010				
UF	CÓDIGO	MUNICÍPIO	Nº DE ESF A IN-CORPORAR ACE	VALOR TOTAL
MS	500090	Antonio João	3	19.200,00
MS	500230	Brasilândia	4	25.600,00
MS	500525	Laguna Caarapá	2	12.800,00
MS	500770	Sete Quedas	3	19.200,00
		TOTAL	12	R\$ 76.800,00

#### ANEXO XI

Resolução CIB/MT nº 142/2010, de 10 de junho de 2010				
UF	CÓDIGO	MUNICÍPIO	Nº DE ESF A IN-CORPORAR ACE	VALOR TOTAL
MT	510120	Araguainha	1	9.600,00
MT	510100	Araguaiana	1	9.600,00
MT	510285	Castanheira	3	28.800,00
MT	510336	Conquista do Oeste	1	9.600,00
MT	510395	Glória do Oeste	1	9.600,00
MT	510450	Indiavaí	1	9.600,00
MT	510517	Juruena	3	28.800,00
MT	510530	Luciara	1	9.600,00



**ANEXO XV**  
Resolução CIB/PI nº 060/2010, de 14 de maio de 2010

UF	CÓDIGO	MUNICÍPIO	Nº DE ESF A IN-CORPORAR ACE	VALOR TOTAL
PI	220020	Água Branca	7	67.200,00
PI	220520	Jaicós	7	67.200,00
PI	220840	Piripiri	16	153.600,00
PI	220192	Bonfim do Piauí	2	19.200,00
PI	220213	Campo Grande do Piauí	2	19.200,00
PI	220280	Conceição do Canindé	2	19.200,00
PI	220430	Fronteiras	5	48.000,00
PI	220460	Hugo Napoleão	2	19.200,00
PI	220500	Itainópolis	5	48.000,00
PI	220527	Jatobá do Piauí	2	19.200,00
PI	220730	Paes Landim	2	19.200,00
PI	221005	São José do Divino	2	19.200,00
PI	221080	Simplicio Mendes	5	48.000,00
PI	220770	Parnaíba	25	160.000,00
PI	220780	Paulistana	8	76.800,00
		<b>TOTAL</b>	<b>92</b>	<b>RS 803.200,00</b>

**ANEXO XVI**  
Deliberação CIB/PR nº 140/2010, de 27 de agosto de 2010

UF	CÓDIGO	MUNICÍPIO	Nº DE ESF A IN-CORPORAR ACE	VALOR TOTAL
PR	412555	Sao Manoel do Parana	1	6.400,00
PR	412830	Uniflor	1	6.400,00
PR	410810	Florida	1	6.400,00
PR	412420	Santo Antonio do Caiuá	1	6.400,00
PR	411830	Paranapoema	1	6.400,00
PR	411160	Ivatuba	1	6.400,00
PR	411729	Novo Itacolomi	1	6.400,00
PR	410270	Barra do Jacare	1	6.400,00
PR	411030	Inaia	1	6.400,00
PR	410302	Boa Esperanca do Iguacu	1	6.400,00
PR	410105	Anahy	1	6.400,00
PR	410685	Cruzmalina	1	9.600,00
PR	411435	Manfrinópolis	2	12.800,00
PR	410900	Guapirama	2	12.800,00
PR	411130	Itauna do Sul	2	12.800,00
PR	412382	Santa Lucia	2	12.800,00
PR	412015	Porto Barreiro	2	12.800,00
PR	410315	Bom Jesus do Sul	2	19.200,00
PR	410275	Bela Vista do Caroba	2	12.800,00
PR	410657	Cruzeiro do Iguacu	2	12.800,00
PR	412635	Serranópolis do Iguacu	2	12.800,00
PR	411380	Lupionópolis	2	16.000,00
PR	412670	Tamboara	2	12.800,00
PR	410785	Flor da Serra do Sul	2	12.800,00
PR	411230	Japira	2	12.800,00
PR	411585	Mercedes	2	12.800,00
PR	412065	Quarto Centenario	2	19.200,00
PR	411885	Perobal	2	12.800,00
PR	411695	Nova Esperanca do Sudoeste	2	12.800,00
PR	411720	Nova Olimpia	2	12.800,00
PR	410790	Floresta	2	12.800,00
PR	412270	Sabaudia	2	12.800,00
PR	411535	Maripa	2	12.800,00
PR	410773	Fernandes Pinheiros	2	16.000,00
PR	411110	Itambe	2	12.800,00
PR	410740	Eneas Marques	2	12.800,00
PR	411300	Jussara	2	12.200,00
PR	410965	Honorio Serpa	3	22.400,00
PR	410320	Bom Sucesso	3	19.200,00
PR	411500	Marilena	3	22.400,00
PR	412620	Sapopema	3	28.800,00
PR	412160	Renascentia	3	22.400,00
PR	410950	Guaraquecaba	3	28.800,00
PR	412860	Veré	3	19.200,00
PR	410775	Figueira	3	19.200,00
PR	412790	Tuneiras do Oeste	3	19.200,00
PR	410600	Congonhinhas	3	28.800,00
PR	412600	Sao Sebastiao da Amoreira	4	25.600,00
PR	410260	Barracao	3	22.400,00
PR	412855	Vera Cruz do Oeste	3	38.400,00
PR	410990	Icaraima	4	28.800,00
PR	411890	Perola	3	19.200,00
PR	412700	Teixeira Soares	3	22.400,00
PR	411725	Nova Prata do Iguacu	4	28.800,00
PR	411120	Itapejara D'oste	4	25.600,00
PR	410530	Ceu Azul	4	25.600,00
PR	412667	Tamarana	4	38.400,00
PR	411800	Paraiso do Norte	4	25.600,00
PR	412380	Santa Izael do Oeste	4	25.600,00
PR	412840	Urai	4	25.600,00
PR	412470	Sao Jeronimo da Serra	5	48.000,00
PR	412500	Sao Joao do Ivaí	4	38.400,00
PR	412100	Querencia do Norte	4	28.800,00
PR	410060	Alto Parana	4	25.600,00
PR	410750	Engenheiro Beltrao	5	32.000,00
PR	410390	Campina da Lagoa	5	32.000,00
PR	410520	Cerro Azul	6	57.200,00
		<b>TOTAL</b>	<b>173</b>	<b>RS 1.243.800,00</b>

**ANEXO XVII**  
Deliberação CIB/RJ nº 956/2010, de 10 de junho de 2010

UF	CÓDIGO	MUNICÍPIO	Nº DE ESF A IN-CORPORAR ACE	VALOR TOTAL
RJ	330010	Angra dos Reis	10	64.000,00
RJ	330022	Areal	5	32.000,00
RJ	330040	Barra Mansa	7	44.800,00
RJ	330095	Comendador Levy Gasparian	4	25.600,00
RJ	330180	Eng Paulo de Frontim	5	32.000,00
RJ	330250	Magé	13	83.000,00
RJ	330260	Mangaratiba	11	70.400,00
RJ	330280	Mendes	7	44.800,00

RJ	330370	Paraíba do Sul	17	108.800,00
RJ	330420	Resende	2	12.800,00
RJ	330430	Rio Bonito	3	19.200,00
RJ	330450	Rio das Flores	4	25.600,00
RJ	330490	São Gonçalo	24	153.600,00
RJ	330590	Traiano de Moraes	4	25.600,00
RJ	330600	Três Rios	5	32.000,00
RJ	330620	Vassouras	14	89.600,00
RJ	330630	Volta Redonda	16	102.400,00
		<b>TOTAL</b>	<b>151</b>	<b>RS 966.200,00</b>

**ANEXO XVIII**  
Deliberação CIB/RN nº 578/2010, de 20 de agosto de 2010

UF	CÓDIGO	MUNICÍPIO	Nº DE ESF A IN-CORPORAR ACE	VALOR TOTAL
RN	240080	Cerro Corá	4	38.400,00
RN	240800	Galinhas	1	9.600,00
RN	241010	Poço Branco	6	57.600,00
RN	241170	São bento do Trairi	1	9.600,00
RN	2413201	Senador Georgino Avelino	2	19.200,00
RN	241210	São João do Sabugi	2	12.800,00
RN	241340	Serra Negra do Norte	3	28.800,00
RN	241020	Serrinha	3	28.800,00
RN	240325	Viçosa	1	9.600,00
RN	241200	Vila Flor	1	9.600,00
		<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>224.000,00</b>

**ANEXO XIX**  
Portaria CIB/RO nº 114/2010, de 18 de agosto de 2010

UF	CÓDIGO	MUNICÍPIO	Nº DE ESF A IN-CORPORAR ACE	VALOR TOTAL
RO	110003	Cabixi	2	19.200,00
RO	110090	Castanheiras	2	19.200,00
RO	110147	Primavera de Rondônia	2	19.200,00
RO	110029	Santa Luzia DOeste	3	28.800,00
RO	110155	Teixeiropolis	2	19.200,00
RO	110180	Vale do Paraíso	3	28.800,00
		<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>RS 134.400,00</b>

**ANEXO XX**  
Resolução CIB/RR nº 15/2010, de 23 de junho de 2010

UF	CÓDIGO	MUNICÍPIO	Nº DE ESF A IN-CORPORAR ACE	VALOR TOTAL
RR	140010	Boa Vista	2	12.800,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>RS 12.800,00</b>

**ANEXO XXI**  
Resolução CIB/RS nº 293/2010, de 30 de agosto de 2010

UF	CÓDIGO	MUNICÍPIO	Nº DE ESF A IN-CORPORAR ACE	VALOR TOTAL
RS	430430	Cândido Godoi	2	12.800,00
RS	430655	Dom Pedro de Alcântara	1	6.400,00
RS	430740	Esmeralda	1	6.400,00
RS	430925	Guabiju	1	9.600,00
RS	431043	Ipê	2	12.800,00
RS	431237	Monte Alegre dos Campos	1	6.400,00
RS	431446	Pinhal da Serra	1	6.400,00
RS	431510	Porto Xavier	4	25.600,00
RS	431862	São José dos Ausentes	1	6.400,00
RS	431975	São Vendelino	1	6.400,00
RS	432210	Tucunduva	2	12.800,00
RS	431800	São Borja	13	83.200,00
		<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>RS 195.200,00</b>

**ANEXO XXII**  
Deliberação CIB/SC nº 349/2010, de 20 de agosto de 2010

UF	CÓDIGO	MUNICÍPIO	Nº DE ESF A IN-CORPORAR ACE	VALOR TOTAL
SC	420310	Caibi	3	19.200,00
SC	420350	Campo Ere	4	28.800,00
SC	420415	Celso Ramos	1	6.400,00
SC	420445	Coronel Martins	1	9.600,00
SC	420440	Coronel Freitas	3	19.200,00
SC	420517	Entre Rios	1	9.600,00
SC	420530	Faxinal dos Guedes	4	28.800,00
SC	420535	Flor Sertão	1	6.400,00
SC	420570	Garopaba	6	41.600,00
SC	420710	Ilhota	5	32.000,00
SC	420757	Iomerê	1	6.400,00
SC	420845	Itapóá	5	32.000,00
SC	420830	Itapema	11	70.400,00
SC	420917	Jupia	1	6.400,00
SC	420945	Lageado Grande	1	6.400,00
SC	421055	Marema	1	6.400,00
SC	421090	Modelo	2	12.800,00
SC	421145	Nova Itaberaba	2	12.800,00
SC	421350	Porto Belo	6	41.600,00
SC	421290	Pinhalzinho	4	25.600,00
SC	421210	Palmitos	5	32.000,00
SC	421320	Pomerode	8	51.200,00
SC	421400	Presidente Getúlio	5	32.000,00
SC	421420	Quilombo	4	25.600,00
SC	421507	Riqueza	2	12.800,00
SC	421430	Rancho Queimado	1	6.400,00
SC	421590	São Bonifácio	1	6.400,00
SC	421710	São Martinho	1	6.400,00
SC	421770	Sombrio	6	38.400,00
SC	421569	Santiago do Sul	1	6.400,00
SC	421725	São Pedro de Alcântara	2	12.800,00
SC	421568	S. Terezinha do Progresso	1	6.400,00
SC	421610	São Domingos	4	25.600,00
SC	421600	São Carlo	4	25.600,00
SC	421560	Santa Rosa de Lima	1	6.400,00
SC	421885	União do Oeste	1	6.400,00
SC	421910	Vargeão	1	9.600,00
		<b>TOTAL</b>	<b>111</b>	<b>RS 732.800,00</b>

**ANEXO XXIII**  
Deliberação CIB/SP nº 60/2010, de 23 de setembro de 2010

UF	CÓDIGO	MUNICÍPIO	Nº DE ESF A IN-CORPORAR ACE	VALOR TOTAL
SP	350090	Altair	1	6.400,00
SP	350110	Alto Alegre	2	12.800,00
SP	350140	Álvaro de Carvalho	2	12.800,00
SP	350150	Alvinlândia	1	6.400,00
SP	350190	Amparo	8	51.200,00
SP	350300	Aramina	2	12.800,00
SP	350315	Arapeí	1	6.400,00
SP	350335	Arco-Iris	1	6.400,00
SP	350440	Avanhandava	3	19.200,00
SP	350580	Bastos	5	32.000,00
SP	350620	Bento de Abreu	1	6.400,00
SP	350640	Bilac	3	19.200,00
SP	350740	Borborema	4	25.600,00
SP	350745	Borebi	1	6.400,00
SP	351190	Clementina	2	12.800,00
SP	351380	Diadema	14	89.600,00
SP	351385	Dirce Reis	1	6.400,00
SP	351420	Dolcinópolis	1	6.400,00
SP	351492	Elisiário	1	6.400,00
SP	351512	Emilianópolis	1	6.400,00
SP	351560	Fernando Prestes	2	12.800,00
SP	351565	Fernão	1	6.400,00
SP	351580	Flora Rica	1	6.400,00
SP	351670	Garça	10	64.000,00
SP	351685	Gavião Peixoto	2	12.800,00
SP	351740	Guaiará	9	57.600,00
SP	351800	Guarani D'oste	1	6.400,00
SP	351810	Guarantã	2	12.800,00
SP	351920	Iacri	2	12.800,00
SP	352040	Ihabela	9	57.600,00
SP	352060	Indiana	2	12.800,00
SP	352290	Itapuí	3	19.200,00
SP	352300	Itapua	2	12.800,00
SP	352420	Jaborandi	2	12.800,00
SP	352450	Jaci	2	12.800,00
SP	352490	Jamboiro	2	12.800,00
SP	352580	Júlio Mesquita	2	12.800,00
SP	352725			

## GERÊNCIA-EXECUTIVA - B - EM RIBEIRÃO PRETO

## PORTARIA Nº 74, DE 11 DE ABRIL DE 2011

O Gerente Executivo do INSS em Ribeirão Preto-SP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 167 do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria MPS/GM nº 296, publicado no DOU nº 214, de 10/11/2009, e tendo em vista o que consta do processo nº 35426.000218/2009-94, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria INSS/SPRH Nº 510 de 27/07/1998, publicada no DOU Nº 145 de 31/07/1998, de aposentadoria da servidora HELENA GOUVÊA DE PAULA GIMENES, matrícula 0.933.739, enquadrada atualmente no cargo de Técnico do Seguro Social, Classe S, Padrão IV, para constar que os proventos mensais proporcionais de 27/30 (vinte e sete, trinta avos), passam para 29/30 (vinte e nove, trinta avos), com fundamento no Artigo 40, inciso III, alínea c da Constituição Federal e Artigo 186, inciso III, alínea c da Lei 8.112/90, aumentados do Artigo 15 da Lei nº 9.527/97, e demais vantagens a que faz jus, em virtude da Revisão de Aposentadoria para inclusão de tempo de serviço público laborado em condições insalubres, conforme disposto no Acórdão 2008/2006 - TCU - Plenário, de 01/11/2006 e Artigo 9º da Orientação Interna Nº 01/INSS/DRH de 19/01/2009.

RUI BRUNINI JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II  
EM BELO HORIZONTE  
GERÊNCIA-EXECUTIVA - A - EM  
BELO HORIZONTE  
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIAS DE 11 DE ABRIL DE 2011

O CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA GERÊNCIA EXECUTIVA EM BELO HORIZONTE/MG, no uso das atribuições de competência conferidas pelo art. 171, inciso III, do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/MPS nº 296, de 09/11/2009 e em vista do que consta nos respectivos processos, resolve

Nº 45 - Alterar a PT/INPS-MGAP-318, de 01/07/1983, publicada no DOU Nº 130, de 04/07/1983, referente à aposentadoria do servidor JOSÉ VICENTE FERREIRA NUNES, mat. 0947200, para incluir a vantagem prevista no art. 184, inciso II da Lei 1711/52 e excluir a vantagem prevista no art. 62- A da Lei 8112/90, bem como a opção de função, a contar de 07/04/2011. (Processo nº 411-0/19403-83)

Nº 46 - Alterar a PT/INPS-MGAP Nº 69, de 20/06/1990, publicada no DOU Nº 125, de 02/07/1990, referente à aposentadoria da servidora MARISA LOUREIRO DA CUNHA, mat. 0893634, para incluir a vantagem prevista no art. 184, inciso II da Lei 1711/52 e excluir a vantagem prevista no art. 62- A da Lei 8112/90, bem como a opção de função, a contar de 05/04/2011. (Processo 31013.053938/90)

ROBSON MACIEL DELARETI

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 041 /INSS/GEXBHZ/SRH, de 04/04/2011, publicada no DOU nº 66 de 06/04/2011., referente a inclusão da vantagem artigo 184, inciso II da lei 1.711/52 e exclusão da vantagem prevista no art. 62 - A da Lei 8112/90 onde se lê: "Waldina Francisca Costa", leia-se: " wadina Francisca Costa ",

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL EM  
FLORIANÓPOLIS  
GERÊNCIA-EXECUTIVA - A - EM CURITIBA  
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIAS DE 11 DE ABRIL DE 2011

O CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA GERÊNCIA EXECUTIVA EM CURITIBA/PR, no uso da competência conferida pelo art. 171 do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/MPS nº 296, de 09/11/2009, publicada no DOU nº 214, de 10/11/2009, considerando a legislação vigente e o contido no Processo nº 35183.006461/98-57, resolve:

Nº 67 - Alterar a PT/INSS/DRH nº 308, de 19/08/1998, publicada no DOU nº 164, de 27/08/1998, que concedeu Aposentadoria por Invalidez de acordo com o disposto no art. 40, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e art. 186, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a YONE DENISE DAMSCHI, matrícula SIAPE nº 6568508, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NM-292150, Classe A, Padrão III, para constar alteração dos proventos proporcionais a 18/30 (dezoito inteiros e trinta avos), em decorrência da contagem de tempo de serviço público prestado em condição insalubre no período de 05/07/1982 a 11/12/1990, com fundamento no Acórdão TCU nº 2008/2006; ON/SRH/MP nº 07, de 20/11/2007 e Orientação Interna INSS/DRH nº 01, publicada no BS/INSS/DG nº 12, de 19/01/2009.

O CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS em Curitiba - PR no uso das atribuições estabelecidas pelo art. 171 do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPS nº 296, de 09/11/2009, publicada no DOU nº 214, de 10/11/2009, e tendo em vista o que consta do processo nº 35183.000470/2011-18, resolve:

Nº 68 -Aposentar por Invalidez o servidor PEDRO GONÇALVES CHIQUITTI, matrícula SIAPE 09000000, ocupante do cargo de Agente de Serviços Diversos, NI-434552, classe S, padrão IV, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no inciso I do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da lei 10.887/2004 correspondentes a 30/35 avos. Em consequência, declarar vago o referido cargo

SERGIO MOAB AMORIM DE ALBUQUERQUE

GERÊNCIA-EXECUTIVA - B - EM JOINVILLE  
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 72, DE 11 DE ABRIL DE 2011

O CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM JOINVILLE, NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 171, inciso III, alíneas "b" e "h", do Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria/MPS nº 296, de 09 de novembro de 2009, publicado no DOU 214 de 10/11/2009 e tendo em vista o que consta no processo nº 35359.000123/1994-10, resolve:

Alterar a Portaria/INSS/SRH nº 479 de 09 de novembro de 2010, publicada no DOU nº 215 de 10 de novembro de 2010 que concedeu aposentadoria voluntária proporcional ao tempo de serviço ao ex-servidor ITAMAR IGNÁCIO, matrícula SIAPE nº 0575086, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, Classe S, Padrão IV, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112/1990, para constar a vantagem do artigo 190 da Lei 8.112/1990, a contar de 05 de outubro de 2000.

DIRCEU MAIA

**Ministério da Saúde**

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIAS DE 11 DE ABRIL DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 733 - Nomear ADRIANA KARLA NUNES BARBUIO MARINHO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Coordenador-Geral do Desenvolvimento de Políticas de Descentralização, código DAS 101.4, nº 05.0443, do Departamento de Apoio à Gestão Descentralizada, da Secretaria-Executiva.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 737 - Exonerar JOSILDA VALENÇA ARAÚJO do cargo de Assessor Técnico, código DAS 102.3, nº 00.0016, do Gabinete do Ministro.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 734 - Exonerar KÁTIA CRISTINA DE OLIVEIRA do cargo de Coordenador-Geral de Informação Estratégica para a Gestão, código DAS 101.4, nº 37.0032, do Departamento de Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS, da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa.

Nº 735 - Nomear KÁTIA CRISTINA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assessor, código DAS 102.4, nº 05.0003, da Secretaria-Executiva, ficando exonerada do referido cargo ADRIANA KARLA NUNES BARBUIO MARINHO DE OLIVEIRA.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 736 - Nomear FÁBIO GUIMARÃES DE MIRANDA, para exercer o cargo de Diretor do Hospital Federal dos Servidores do Estado, código DAS 101.4, nº 30.0231, do Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Atenção à Saúde, ficando exonerado do referido cargo LESLIE DE ALBUQUERQUE ALOAN.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

## SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIAS DE 11 DE ABRIL DE 2011

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170, publicada no Diário Oficial da União nº 23, de 02/02/2011, Seção 2, página 44, autoriza, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, o afastamento do país dos servidores:

Nº 377 - CLÁUDIO MAIEROVITCH PESSANHA HENRIQUES, Diretor de Programa da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, a fim de participar de Reunião do Comitê Coordenador preparatória da IV Reunião do Conselho de Saúde da União de Nações Sul-Americanas - UNASUL, em Montevidéu, Uruguai, no período de 11 a 13 de abril de 2011, inclusive trânsito, com ônus para o MS (Processo nº 25000.056597/11-39).

Nº 378 - JOSÉ MIGUEL DO NASCIMENTO JUNIOR, Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, a fim de participar da IV Reunião do Conselho de Saúde da União de Nações Sul-Americanas - UNASUL, em Montevidéu, Uruguai, no período de 12 a 14 de abril de 2011, inclusive trânsito, com ônus para o MS (Processo nº 25000.058464/11-05).

Nº 379 - LUISA GUIMARÃES QUEIROZ, Psicóloga, lotada no Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida e Hepatites Virais, da Secretaria de Vigilância em Saúde, com a finalidade de participar de atividades no contexto do Projeto de Cooperação Técnica, intitulado: "Implementação e Adequação de Normas Técnicas da Estratégia Sanitária Nacional de DST/HIV/Aids", entre Brasil e Peru, em Lima, no período de 24 a 30 de abril de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado (Processo nº 25000.042923/11-21).

Nº 380 - ROBERTO NOGUEIRA, Médico, Assessor Técnico da Coordenação-Geral de Saúde do Trabalhador, da Secretaria de Vigilância em Saúde, com a finalidade de participar de Reunião da Comissão Intergovernamental de Saúde Ambiental e do Trabalhador (CISAT) do MERCOSUL e Estados Associados, em Assunção, Paraguai, no período de 12 a 15 de abril de 2011, inclusive trânsito, com ônus para o MS (Processo nº 25000.053615/11-21).

Nº 381 - SERGIO ANDRE D'ÁVILA DA SILVA, Técnico Especializado - CTU lotado no Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida e Hepatites Virais, da Secretaria de Vigilância em Saúde, com a finalidade de participar de atividades no contexto do Projeto de Cooperação Técnica intitulado "Implementação e Adequação de Normas Técnicas da Estratégia Sanitária Nacional de DST/HIV/Aids", entre Brasil e Peru, em Lima, no período de 24 a 30 de abril de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado (Processo nº 25000.042909/11-27).

MÁRCIA APARECIDA DO AMARAL

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS

## PORTARIA Nº 50, DE 11 DE ABRIL DE 2011

A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/SE nº 328, de 30 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2011, resolve:

Designar CHRISTIANE CIAFRINO CASTRO DA SILVA para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do Serviço de Assistência Farmacêutica, DAS-101.1, código 30.0163, da Coordenação Assistencial, do Hospital Federal de Ipanema, do Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Atenção à Saúde.

ELZIRA MARIA DO ESPÍRITO SANTO

## COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 386, DE 8 DE ABRIL DE 2011

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527 de 1997, resolve:

Declarar, a partir de 17/03/2011, vacância do cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Padrão I, ocupado por Luciano Marcel Macedo, matrícula SIAPE nº 1703743, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Saúde, em decorrência de posse em outro cargo inacusável. (Processo SIPAR nº 25000.043810/2011-42).

ELZIRA MARIA DO ESPÍRITO SANTO